



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 236/2018  
DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

**PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE  
CONCEDIDA PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal LISIANE VANESSA GIRELLI, detentora do cargo Odontóloga, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 231/2018, de 24.08.2018.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE AGOSTO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE AGOSTO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*